




DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N: 06, DE 28 DE JULHO 2015.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária N° 043/2015, realizada no dia 28 de julho de 2015;

DELIBEROU SOBRE:

- 1. Apreciação e aprovação da ata da Reunião Plenária Ordinária n.º 042** – Após lida e discutida, a referida ata foi aprovada por unanimidade, com abstenção da Conselheira Amélia Panet;
- 2. Apreciação e aprovação do Balanço e Balancete do CAU/PB referente ao mês de junho de 2015** - O referido balancete foi aprovado por unanimidade;
- 3. Apreciação e aprovação do Balanço e Balancete do CAU/PB referente ao segundo trimestre de 2015 (abril a junho)** - O referido balancete foi aprovado por unanimidade;
- 4 Análise do processo nº 004/2015/CPFI-CAU/PB (Protocolo SICCAU 271549/2015): Solicitação de dispensa de anuidades e suspensão do registro profissional. Interessada: Tassia de Lelis Pereira** – Lido o Parecer da Assessoria Jurídica e a Deliberação da Comissão de Finanças do CAU/PB, foi aprovado por unanimidade a decisão da Comissão, devendo haver a comunicação à interessada da Decisão.
- 5. Análise do Processo nº 005/2015/CPFI-CAU-PB referente à inadimplência ao pagamento das anuidades dos exercícios 2012, 2013, 2014 e 2015 por parte da empresa Moriah Empreendimentos Imobiliários Ltda – Relator Conselheiro Paulo Peregrino** - Lido o Parecer da Assessoria Jurídica e a Deliberação da Comissão de Finanças do CAU/PB, foi aprovado por unanimidade a decisão da Comissão, devendo haver a comunicação à interessada da Decisão.
- 6 Apreciação e aprovação da 1ª Reprogramação Orçamentária do CAU/PB - Relator Conselheiro Paulo Peregrino** - A referida reprogramação foi aprovada por unanimidade;
- 7. Ajuste nos Valores Diárias do CAU/PB-** Após ampla explanação e debate sobre a matéria, foi aprovado novos valores e procedimentos pertinentes ao assunto, que geraram a edição do Ato Normativo nº 06/2015, nos termos nela fixada.
- 8. Demanda de contratação de arquitetos pela Prefeitura Municipal de João Pessoa** – Apresentado o parecer jurídico sobre a matéria e após ampla explanação e debate entre os Conselheiros, decidiu-se retirar o ponto de pauta para melhor apreciação e discussão da matéria e reflexão dos Conselheiros, que ficaram de estudar melhor a matéria, bem como, foi recomendado que a Assessoria Jurídica realizasse um estudo e emitisse um parecer sobre a matéria para apresentação na próxima reunião Plenária, onde será ponto de pauta.
- 7. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.**

João Pessoa, 16 de junho de 2015.



JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
Presidente do CAU/PB



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N: 06, DE 28 DE JULHO 2015.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária N° XXX.2015, realizada no dia XX de julho de 2015;

DELIBEROU SOBRE:

- 1. Apreciação e aprovação da ata da Reunião Plenária Ordinária n.º 042** – Após lida e discutida, a referida ata foi aprovada por unanimidade, com abstenção da Conselheira Amélia Panet;
 - 2. Apreciação e aprovação do Balanço e Balancete do CAU/PB referente ao mês de junho de 2015** - O referido balancete foi aprovado por unanimidade;
 - 3. Apreciação e aprovação do Balanço e Balancete do CAU/PB referente ao segundo trimestre de 2015 (abril a junho)** - O referido balancete foi aprovado por unanimidade;
 - 4. Análise do processo n° 004/2015/CPFI-CAU/PB (Protocolo SICCAU 271549/2015): Solicitação de dispensa de anuidades e suspensão do registro profissional. Interessada: Tassia de Leis Pereira** – Lido o Parecer da Assessoria Jurídica e a Deliberação da Comissão de Finanças do CAU/PB, foi aprovado por unanimidade a decisão da Comissão, devendo haver a comunicação à interessada da Decisão.
 - 5. Análise do Processo n° 005/2015/CPFI-CAU-PB referente à inadimplência ao pagamento das anuidades dos exercícios 2012, 2013, 2014 e 2015 por parte da empresa Moriah Empreendimentos Imobiliários Ltda – Relator Conselheiro Paulo Peregrino** - Lido o Parecer da Assessoria Jurídica e a Deliberação da Comissão de Finanças do CAU/PB, foi aprovado por unanimidade a decisão da Comissão, devendo haver a comunicação à interessada da Decisão.
 - 6. Apreciação e aprovação da 1ª Reprogramação Orçamentária do CAU/PB - Relator Conselheiro Paulo Peregrino** - A referida reprogramação foi aprovada por unanimidade;
 - 7. Ajuste nos Valores Diárias do CAU/PB** - Após ampla explanação e debate sobre a matéria, foi aprovado novos valores e procedimentos pertinentes ao assunto, que geraram a edição do Ato Normativo nº 06/2015, nos termos nela fixada.
 - 8. Demanda de contratação de arquitetos pela Prefeitura Municipal de João Pessoa** – Apresentado o parecer jurídico sobre a matéria e após ampla explanação e debate entre os Conselheiros, decidiu-se retirar o ponto de pauta para melhor apreciação e discussão da matéria e reflexão dos Conselheiros, que ficaram de estudar melhor a matéria, bem como, foi recomendado que a Assessoria Jurídica realizasse um estudo e emitisse um parecer sobre a matéria para apresentação na próxima reunião Plenária, onde será ponto de pauta.
- 7. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.**

João Pessoa, 28 de julho de 2015.


JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
Presidente do CAU/PB